



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.408, DE 05 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2018

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.037, de 07 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de R\$ 448.119,81 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais, cento e dezenove reais e oitenta e um centavos), destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	034	Material de Consumo	17.000,00
3.3.90.30.00	216	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00	086	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
3.3.90.30.00	034	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00	083	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.560,00
3.1.90.11.00	159	Equipamentos e Material – Permanente	200.586,48
3.1.90.13.00	160	Obrigações Patronais	46.473,33
4.4.90.52.00	076	Equipamentos e Material – Permanente	25.000,00
4.4.90.52.00	108	Equipamentos e Material – Permanente	500,00
3.3.90.39.00	179	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.30.00	034	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00	177	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
3.3.90.39.00	222	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL R\$			448.119,81

5



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total, no valor de R\$ 448.119,81 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e dezenove reais e oitenta e um centavos), conforme segue.

CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.36.00	037	Outros Serviços De Terceiros – Pessoal Civil	17.000,00
3.1.90.11.00	080	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.11.00	080	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.36.00	084	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.1.90.11.00	033	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00	081	Material De Consumo	16.560,00
3.1.90.11.00	162	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	247.059,81
3.3.90.30.00	058	Material De Consumo	25.000,00
3.3.90.30.00	104	Material De Consumo	500,00
4.4.90.51.00	186	Obras E Instalações	20.000,00
3.3.90.39.00	040	Outros Serviços De Terceiros - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.30.00	170	Material De Consumo	40.000,00
3.1.90.11.00	219	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
TOTAL R\$			448.119,81

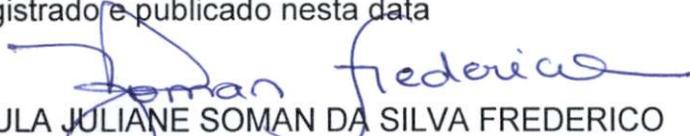
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 05 de julho de 2018.


ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa